



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08296.000200/2022-10**

Interessado: **TIMOTHY PETER TERRENCE ARMYTAGE**

1. Trata-se de justificativa em processo de perda de residência do estrangeiro **TIMOTHY PETER TERRENCE ARMYTAGE** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 26460489), corroborada pelo Despacho URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 26461273), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*  
**RÔMULO TEIXEIRA CAVALCANTE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO TEIXEIRA CAVALCANTE, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 09/01/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26466388** e o código CRC **642D8225**.